



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020

Termo Aditivo nº 179/2021.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **H-NET TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.422.658/0001-15 e Inscrição Estadual nº 536.094.589.116, com sede na Rua XV DE Novembro, nº 1187, Centro, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo – CEP 13.630-140, telefone de contato: (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: [comercial@hr-net.com.br](mailto:comercial@hr-net.com.br), **dados bancários: Banco Santander – Agência 0026 – Conta Corrente 13003519-6**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato pelo Sr. **JONAS DENILSON MARANGON**, brasileiro, nascido em 19/12/1985 portador da cédula de identidade RG nº 40.598.719-5SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.868.928.00, residente na Rua Antonio Marero, nº 71, Jardim Arlindo Ramos, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, telefone de contato (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: [diretoria@hr-net.com.br](mailto:diretoria@hr-net.com.br), [jdmarangon@hotmail.com](mailto:jdmarangon@hotmail.com), As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 24/2020 - Processo Administrativo nº 1131/2020**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Governo – Seção de Processamento de Dados, fls. 721, bem como o aceite da empresa, fls. 719/720 e parecer jurídico da PGM, fls. 741/742, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 90/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2021.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 722/724/751 e parecer jurídico da PGM, fls. 741/742/752, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 76.464,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**06.01 Administração**

**Despesa 1549**  
**Categoria Econômica 33.90.39 - 99**  
**Rubrica Orçamentária 04 128 7001 2545 RP F01**  
**Código Aplic. 1100000**

**21.01 Agricultura**

**Despesa 2426**  
**Categoria Econômica 33.90.39 - 99**  
**Rubrica Orçamentária 20 121 6008 2406 RP F01**  
**Código Aplic. 1100000**

**08.01 Comercio e Industria**

**Despesa 111**  
**Categoria Econômica 33.90.39 - 99**  
**Rubrica Orçamentária 23 691 6003 2208 RP F01**  
**Código Aplic. 1100000**

**10.01 Cultura e Turismo**

**Despesa 288**  
**Categoria Econômica 33.90.39 -99**  
**Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088**  
**Código Aplic. 1100000**

**14.01 Secretaria dos Direitos Humanos**

**Despesa 1933**  
**Categoria Econômica 33.90.39 -99**  
**Rubrica Orçamentária 14 243 4001 211**  
**Código Aplic. 510000 F01 RP**

**09.01 Educação**

**Despesa 163**  
**Categoria Econômica 33.90.39 - 99**  
**Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041 RP F01**  
**Código Aplic. 2200000**

**11.01 Esportes**

**Despesa 1738**  
**Categoria Econômica 33.90.39 - 99**  
**Rubrica Orçamentária 27 812 3007 2108**  
**Código Aplic. 1100000 F01 RP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 Governo  
Despesa 1517  
Categoria Econômica 33.90.39 - 99  
Rubrica Orçamentária 04 124.7001 2243  
Código Aplic. 1100000 F01 RP

18.01 Meio Ambiente  
Despesa 799  
Categoria Econômica 33.90.39 - 99  
Rubrica Orçamentária 18 541 6006 2405  
Código Aplic. 1100000 F01 RP

15.01 Obras e Serviços  
Despesa 651  
Categoria Econômica 33.90.39- 99  
Rubrica Orçamentária 15 122 5010 2190  
Código Aplic. 1100000 F01 RP

13.01 Promoção Social  
Despesa 511  
Categoria Econômica 33.90.39- 99  
Rubrica Orçamentária 15 122 5010 2190  
Código Aplic. 1100000 F01 RP

12.01 Saúde  
Despesa 432  
Categoria Econômica 33.90.39 -99  
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2603 RP F01  
Código Aplic. 3100000

19.01 Segurança Pública  
Despesa 842  
Categoria Econômica 33.90.39 -99  
Rubrica Orçamentária 06 181 8001 2265 RP F01  
Código Aplic. 450000 Transito Fiscalização

**CLÁUSULA QUARTA – DO ADITAMENTO DE LINK**

4.1. Em consonância com a manifestação da Seção de Processamento de Dados, fls. 747, o aceite da empresa, fls. 747 verso e parecer jurídico da PGM, fls. 756, **fica aditado um link de internet no Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite (Lago Municipal)**, situado na Rua dos Cisnes, s/n (- 22.009358, - 47.434082), esquina com Rua Arlindo Pinto de Freitas, **perfazendo um aditamento de 1,24 % (um vírgula vinte e quatro por cento), correspondente a R\$ 934,80 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 23 de Setembro de 2021.



**MILTON DINIAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

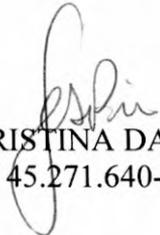


**H-NET TELECOM LTDA ME**  
CNPJ nº 31.422.658/0001-15

Testemunhas:



**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG nº 34.505.249-3- SSP/SP



**JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES**  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020

Termo Aditivo nº 179/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES

SECRETARIA	UNIDADE	CÓD.	VELOCIDADE	VLR. MÊS	VLR. ANO	TT ANUAL PASTA
Estatísticas	Sect. Esportes	1.1.2688	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 934,80
Governo	Paço Municipal	1.1.2644	250	R\$ 137,90	R\$ 1.654,80	R\$ 1.654,80
Promoção Social	Salha Família	1.1.2694	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	CCI	1.1.2650	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	Cabineira Comuniana	1.1.2695	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	Ciás São Pedro	1.1.2696	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	Ciás Santa Fé	1.1.2667	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	Ciás São Amador	1.1.2669	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	Set. Promoção Social	1.1.2645	250	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80	R\$ 6.783,60
Comércio e Ind	Ganha Tempo	1.1.2643	250	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80	
Comércio e Ind	Senai	1.1.2649	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 2.109,60
Cultura	Biblioteca	1.1.2651	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	Sec. Cultura	1.1.2652	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	Projeto Geri	1.1.2653	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	Teatro	1.1.2654	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	Disco Mixcom	1.1.2794	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	Turismo	1.1.2785	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	Lago Municipal	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 6.543,60	
Agricultura	Sec. Agricultura	1.1.2650	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Agricultura	Horto	1.1.2691	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 1.869,60
Administração	Almoxarifado Central	1.1.2648	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 934,80
Educação	Conservatório Municipal	1.1.2662	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Adélia Bruno	1.1.2667	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Emma Berreta Cantinho Feliz	1.1.2670	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Cerli Rodrigues	1.1.2665	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Nelson Ribeiro	1.1.2671	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Paulo Mansiglio	1.1.2672	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Jayme Montanheiro	1.1.2666	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Maria Eugênia	1.1.2663	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Nedy de Oliveira	1.1.2673	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Prof. Oscar Augusto Guelli	1.1.2664	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Prof.ª Lourdes C. Guelli Victorelli	1.1.2674	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	Creche Sebastião Gonçalves - Tião Karisbo	1.1.2675	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	

746  
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Educação	Creche Tenente Olympio Guiguer	1.1.2675	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	EMAIC CASTELINHO	1.1.2677	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	EMAIC PQ ECOLOG DECIO P BARBOSA	1.1.2678	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	EMEF Eldi Chaves	1.1.2728	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	EMEI Prof. Belmiro Walmor Urban	1.1.2679	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	EMEJA Atibie Appes	1.1.2683	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	EMEJA Ps. Salvador Andreetta	1.1.2682	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	MERENDA ESCOLAR	1.1.2687	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 18.696,00
Meio Ambiente	Sec. Meio Ambiente	1.1.2689	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 934,80
Obras	Cemitério Municipal	1.1.2690	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Obras	Sec. de Obras	1.1.2692	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Obras	Terminal Rodoviário	1.1.2693	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Obras	Adm. Cachoeira	1.1.2837	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 3.739,20
Saúde	CAPS	1.1.2698	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	CAPS AD	1.1.2699	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	CAPS INFANTIL (CRICA)	1.1.2700	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	CEM	1.1.2846	250	R\$ 97,90	R\$ 1.174,00	
Saúde	CENTRAL DE AMBULANCIA	1.1.2701	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	CENTRO ODONTOLÓGICO	1.1.2702	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	FARMACIA DO POVO	1.1.2703	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	SAMU	1.1.2704	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	SAMU RÁDIO	1.1.2705	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	SEC. DA SAÚDE	1.1.2847	250	R\$ 97,90	R\$ 1.174,00	
Saúde	UPA	1.1.2706	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF BRASILEIRO I	1.1.2707	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF CLEYTON MALAMAN	1.1.2708	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF FERRAREZI	1.1.2709	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF KAMEL	1.1.2710	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF LARANJEIRAS	1.1.2711	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF LIMOEIRO	1.1.2712	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF RAJA	1.1.2713	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF ROMA	1.1.2714	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF SÃO VALENTIM	1.1.2715	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF TRIANGULO	1.1.2716	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF PINHEIRO	1.1.2717	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF REDENCAO	1.1.2718	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF SANTA FÉ	1.1.2719	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	USF SAO PEDRO	1.1.2720	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.2721	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	FAM ZONA NORTE	1.1.2796	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 25.719,60

SECRETARIA	UNIDADE	CÓD.	VELOCIDADE	VLR. MÉS	VLR. ANO	TT ANUAL PASTA
Direitos Humanos	C. Comunit. Limoeiro	1.1.2655	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Direitos Humanos	C. Comunit. Santa Fé	1.1.2656	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Direitos Humanos	C. Comunit. São Pedro	1.1.2657	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Direitos Humanos	Conselho Tutelar	1.1.2659	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Direitos Humanos	Sec. Direitos Humanos	1.1.2661	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 4.674,00
Segurança	Demoran	1.1.2722	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Segurança	Guarda Municipal	1.1.2723	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Segurança	Defesa Civil	1.1.2777	50	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 2.804,40
Total				R\$ 6.449,90		R\$ 77.398,80

**VALOR TOTAL: R\$ 77.398,80 (setenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020

Termo Aditivo nº 179/2021.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 23 de Setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA.**

Nome: **JONAS DENILSON MARANGON**  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 339.868.928.00

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** H NET TELECOM LTDA.

**CNPJ Nº:** 31.422.658/0001-15

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 1131/2020

**CONTRATO Nº:** 090/2020

**TERMO ADITIVO Nº** 179/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 23 de Setembro de 2021.

**MILTON DEIAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

